



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**SELEÇÃO 2010/2**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA para matrícula em **sexta** chamada para o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, conforme o disposto no item 3.3, do Edital nº 024/CGPE/PRDI/IFB, de 31 de março de 2011.

**1. DO CURSO E VAGAS (6ª CHAMADA)**

Campus	Curso	Turno	Duração (semestres)	Vagas
Planaltina	Tecnologia em Agroecologia	Diurno*	6	6

\* As aulas do Tecnológico em Agroecologia serão preferencialmente concentradas no período vespertino.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

2.1 Os candidatos relacionados no anexo I estão convocados para matrícula no *Campus* Planaltina.

2.2 As matrículas ocorrerão nos dias **21, 22 e 25 de julho de 2011**, das 8h às 12h e das 13h às 16h, na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Planaltina – Rodovia DF-128, Km 21.

2.3 Poderá haver chamadas extras em caso de desistências.

2.4 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

3.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

3.2 No caso de aluno menor de idade serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).



SGAN Quadra 610, módulos D, E, F e G. Brasília/DF - CEP 70860-100.

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

3.4 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar ou certificado de nível médio ou de outro curso técnico ou superior);
- b) Certidão de Nascimento;
- c) Carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

#### **4. DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS PLANALTINA**

4.1 No caso de haver vagas na residência estudantil, a Coordenação de Assistência ao Estudante do *Campus* Planaltina divulgará calendário específico no endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) e realizará a seleção dos estudantes, por meio do Serviço Social do Campus.

4.2 O *Campus* Planaltina poderá oferecer uma parte das vagas para residência estudantil masculina e feminina de forma gratuita.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Dúvidas e esclarecimentos sobre a matrícula serão respondidos por meio dos telefones (61) 3905-5408 e em horário comercial.

5.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Acesso e Ingresso.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

5.4 O candidato que tiver alguma alteração cadastral deverá informar à Comissão de Seleção, sob pena de perda do direito de reclamação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

5.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do IFB.

**WILSON CONCIANI**  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
ANEXO I – CONVOCAÇÃO SEXTA CHAMADA  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA REDAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
36	2011284104	JAIME FERNANDES CARDOSO CRIPPIN TAYLOR	32.50	45.00	77.50	CONVOCADO
37	2011284173	LUIZ CLAUDIO SILVA FAGUNDES	42.50	35.00	77.50	CONVOCADO
38	201128443	ADAILTON GONCALVES DO CARMO	25.50	51.50	77.00	CONVOCADO
39	20112848	IZAIAS DA COSTA MOURA	29.00	45.50	74.50	CONVOCADO
40	2011284135	RENILSON DE SENA LIMA JUNIOR	33.00	39.50	72.50	CONVOCADO
41	201128489	ADALTO DE SOUSA NASCIMENTO	36.00	36.50	72.50	CONVOCADO